

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 726

Publicação Semanal

quinta-feira, 27 de agosto de 2020.

EDITAIS

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 073/2020 Tomada de Preço nº 012/2020, objeto: Calçamento da rua São Vicente de Paula no distrito de Cardosos. O certame acontecerá no dia 22/09/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sergio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

EXTRATO

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 090/2020 LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA valor global R\$ 4.000,00, referente ao PAL nº 070/2020 Dispensa nº 007/2020, objeto: Contratação de plataforma de ensino a distância para Secretaria Municipal de Educação. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 091/2020 TRANSFORME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA valor global R\$ 40.416,25, referente ao PAL nº 060/2020 Tomada de Preço nº 006/2020, objeto: Drenagem da Rua Geraldo Marcolino. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 092/2020 FAQ - CONSTRUTORA E

INCORPORADORA EIRELI valor global R\$ 167.658,99, referente ao PAL nº 066/2020 Tomada de Preço nº 008/2020, objeto: Reforma da Praça Leopoldino Januário Pereira. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 093/2020 CONSTRUTORA SCHIAVO EIRELI valor global R\$ 242.719,36, referente ao PAL nº 064/2020 Tomada de Preço nº 007/2020, objeto: Calçamento e drenagem da Rua Pe. Antônio Pinto trecho 2. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

FREDERICO BRUM DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Professor Manuel Rufino, nº42, portador de Carteira de Identidade Nº MG 9252406 SSP/MG e CPF 040.538.896-93, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro, CEP 35.380-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.316.281/0001-51, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **ADJUDICO** o PAL 064/2020 – TP 007/2020, com vistas à contratação empresa especializada de construção civil para

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho
Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -
E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

execução de obras de calçamento da Rua Padre Antônio Pinto trecho 2.

Urucânia, 31 de agosto de 2020.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

FREDERICO BRUM DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Professor Manuel Rufino, nº42, portador de Carteira de Identidade N° MG 9252406 SSP/MG e CPF 040.538.896-93, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro, CEP 35.380-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.316.281/0001-51, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGO** o PAL 064/2020 – TP 007/2020, com vistas à contratação empresa especializada de construção civil para execução de obras de calçamento da Rua Padre Antônio Pinto trecho 2.

Urucânia, 31 de agosto de 2020.

Frederico Brum de Carvalho

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br